



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO XII – EDIÇÃO 1896 – DATA 09/04/2026

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

- DECRETOS
- PORTARIAS



Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETOS

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 222/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei Complementar 01/94, de 11 de novembro de 1994, bem como Parecer Jurídico nº 043/2026, exarado no processo administrativo nº 337/2026, resolve conceder ao servidor JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO, Técnico Legislativo Municipal, símbolo TLEM, nível VII, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao quinquênio relativo ao período aquisitivo de 12 de agosto de 2012 a 11 de agosto de 2017, para serem gozadas posteriormente.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 08 de abril de 2026.

Ver. Marcos Antonio dos Santos Lima
- Presidente -

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 223/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei Complementar 01/94, de 11 de novembro de 1994, bem como Parecer Jurídico nº 057/2026, exarado no processo administrativo nº 468/2026, resolve conceder ao servidor ROMERO DE OLIVEIRA SILVA, Técnico Legislativo Administrativo Municipal, símbolo TLAM, nível II, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao quinquênio relativo ao período aquisitivo de 12 de março de 2021 a 11 de março de 2026 para serem gozadas posteriormente.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 08 de abril de 2026.

Ver. Marcos Antonio dos Santos Lima
- Presidente -





ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 224/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve nomear ANTONIO MARCOS SANTANA DE OLIVEIRA para o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo ASPA-1, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Luiz Augusto de Jesus, com vigência a partir desta data. Data: 08/04/2026

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 08 de abril de 2026.

Ver. Marcos Antonio dos Santos Lima
- Presidente -

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 225/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 3.449/2014, resolve nomear o Sr. ERIVALDO ALEXANDRE ALVES, para o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo ASPA-3, cargo de provimento temporário, lotado no gabinete do Vereador Luiz Augusto de Jesus, enquanto durar a Licença Maternidade da titular, EVELYN NUNES DE SOUZA LIMA, com efeito a partir do dia 08 de abril de 2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 08 de abril de 2026.

Ver. Marcos Antonio dos Santos Lima
- Presidente -





PORTARIAS

ATO DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 077/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº 4.204/2023, Art. 11º, inciso II, alínea b, conforme o Processo nº 445/2026 e Parecer Jurídico nº 052/2026, resolve conceder ao servidor LUIZ ANTONIO ALVES DA CONCEIÇÃO, Redator de Notícias - RENO, Gratificação de Titularidade correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) dos seus vencimentos, com efeito a partir de 07 de abril de 2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 08 de abril de 2026.

Ver. Marcos Antonio dos Santos Lima

- Presidente -

ATO DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 078/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº 4.204/2023, Art. 11º, inciso II, alínea b, conforme o Processo nº 167/2026 e Parecer Jurídico nº 047/2026, resolve conceder ao servidor RAMON DOS REIS SANTOS, Técnico Legislativo Administrativo Municipal - TLAM, Gratificação de Titularidade correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) dos seus vencimentos, com efeito a partir de 07 de abril de 2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 08 de abril de 2026.

Ver. Marcos Antonio dos Santos Lima

- Presidente -

ATO DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 079/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve alterar o símbolo ASPA-4 para ASPA-1 da servidora EUNICE ROCHA SANTOS, Matrícula nº 4524, cargo de Assessor Parlamentar, lotada no Gabinete do Vereador Luiz Augusto de Jesus, com vigência a partir de abril de 2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 08 de abril de 2026

Ver. Marcos Antonio dos Santos Lima

- Presidente -





LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0002/2026

A Câmara Municipal de Feira de Santana-BA, torna público e convoca os interessados, com base no § 3º, art. 75 da Lei Federal 14.133/2021 para apresentação de propostas no prazo de 03 (três) dias úteis, com vista a possibilidade de atender a necessidade de **Contratação de empresa para prestação de serviços de guarda física e armazenagem documental do acervo da Câmara Municipal de Feira de Santana/BA, correspondente a até 3.000 (três mil) caixas, pelo período de 9 (nove) meses, com remuneração em parcelas mensais fixas**, conforme tabela abaixo e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência:

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade de medida	de	Qtd	Valor Mensal	Valor Total
1	Guarda física e armazenagem de documentos da Câmara Municipal de Feira de Santana-Ba (3.000 caixas).	Mês		9		

As propostas de preços e os documentos obrigatórios constantes no Termo de Referência deverão ser encaminhados até **as 23h59min do dia 14/04/2026** observando-se os seguintes critérios: por via eletrônica, mediante envio ao endereço de e-mail contratacaodireta@feiradesantana.ba.leg.br, devendo constar obrigatoriamente no assunto a expressão **“AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA”** ou, alternativamente, por via presencial, mediante protocolo junto à **Coordenadoria de Compras e Licitações**, localizada na Rua Visconde do Rio Branco, nº 122, Centro, Feira de Santana – BA, CEP 44.022-175, devendo o ato ser realizado dentro do horário de expediente administrativo, impreterivelmente até **as 13h00min do dia 14/04/2026..**

O **Instrumento Convocatório** (Termo de Referência) e seus anexos estão disponíveis para consulta no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**.

Por fim, em conformidade com o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o responsável pela proposta mais vantajosa será convocado para envio da documentação complementar, que comprove reunir as condições necessárias para contratação, caso necessário.

Feira de Santana, Estado da Bahia – 08 de abril de 2026.

Laiane Silva dos Santos

Agente de Contratação

